

INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA

Documento de Formalização da Demanda 64/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 64/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus Maraba Industrial - 20RL	20/07/2026 00:00	158512	ROSYCLER DA MOTA E SILVA
Descrição sucinta do objeto Contratação de Fundação especializada para a prestação dos serviços ao Plano de trabalho para a oferta de um Curso de Aperfeiçoamento em Formação de Professores/as em Educação Escolar Indígena			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. Motivação da Contratação: Considerando que a Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE), promovida pelo Campus Rural de Marabá – IFPA, visa ofertar um Curso de Aperfeiçoamento, como formação continuada, para quarenta (40) professores/as indígenas e seis (6) orientadores/as de estudos do/no Território Etnoeducacional Awaeté-Parakanã – área de abrangência da Instituição –, com carga horária de 180 horas/aulas para os professores/as alfabetizadores/as e 200 horas/aula para os/as orientadores/as de estudo. A proposta de um Curso de Aperfeiçoamento para formação de educadores/as em educação escolar indígena no etnoterritório Awaeté-Parakanã nasce das demandas das lideranças indígenas (vide anexo) e da solicitação dos/as educadores/as indígenas que atuam nas escolas de Ensino Fundamental da Terra Indígena (T.I) Parakanã no Município de Novo Repartimento-PA e Itupiranga-PA, bem como, do desdobramento do trabalho de pesquisa-extensão-ensino realizado juntos aos povos indígenas da região. Tais demandas e trabalho se movimentam no âmbito dos acúmulos e experiências em educação escolar indígena do CRMB-IFPA e se sintonia com a carta-convite da SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão), por meio da DIPEEI (Diretoria de Políticas de Educação Escolar Indígena), às Instituições Federais de Educação Superior (IFES) à participarem da oferta de cursos de formação continuada de professores/as da Rede Pública de Educação, no âmbito do programa Ação Saberes Indígenas na Escola para o ano de 2026.

O Plano de Trabalho da Ação Saberes Indígenas na Escola, que ora apresentamos, é uma infrutescência do diálogo com mestres /mestras indígenas e intermitente pesquisa dos Grupos de Pesquisa GPTIE (Territórios Indígenas e Etnoenvolvimento, Link: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8925953145774861) e GP-SATE (Saberes tradicionais e etnosintropia no Vale do Tocantins-Araguaia; Link:<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2860788124860240>), integrados por pesquisadores/as indígenas e não indígenas, pautando a formação continuada de professores/as indígenas na região do Vale do Araguaia-Tocantins (Sudeste do Pará). É pertinente enfatizar que a Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE) é regulamentada pela Portaria SECADI/MEC nº 37, de 8 de abril de 2025 e integra a Política Nacional dos Territórios Etnoeducacionais (TEE), a fortiori, foca na formação continuada de professores indígenas e na construção dialógica de materiais didáticos e paradidáticos específicos. Concebemos que, nossa proposta encontra-se em conformidade com a Portaria SECADI/MEC Nº 10, de 18 de fevereiro de 2026, e atende os critérios de uma Educação Escolar Indígena Diferenciada. De acordo com o RCNEI (1998, p. 22-23), para ser específica e diferenciada a escola indígena ou em comunidades indígenas necessita ser efeito e resultado do projeto coletivo de cada povo indígena, tendo planejamento participativo-cultural para definir como pensam e querem essa escola, desde a sua estrutura física até o currículo próprio, mormente, no âmbito de ações de formação inicial continuada. Além da Portaria SECADI/MEC nº 37, de 8 de abril de 2025, que institui a Rede de Colaboração da Ação Saberes Indígenas na Escola (ReCoASIE), visando a formação continuada de professores indígenas da educação básica e a produção de materiais didáticos específicos, a nossa proposta ampara-se na Portaria nº1.061 de 30/10/2013, na Portaria SECADI/MEC nº 98/2013 e pela resolução CD /FNDE nº 54 e 57/2013 que orientam tanto a forma e o conteúdo da ação, bem como, em distintas legislações que dialogam ou afirmam uma Educação Escolar Indígena Diferenciada, tais quais: Os artigos 26º, 27º e 31º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em junho de 2003, os Artigos 210º e 237º da Constituição Federal de 1988, o Artigo 78º e 79º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) de 1998, o Parecer 14/1999 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Básica (CEB), o Parecer CNE/CEB Nº. 13 /2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena na Educação Básica e a Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena na Educação Básica; a Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE), enquanto Marco Referencial de Equidade na Educação Básica (SECADI PNEEI/TEE, 2025), entre outras. Quanto à Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE), essa proposta assume seus princípios como basilares:

A Política Nacional dos Territórios Etnoeducacionais está pautada pelos seguintes princípios: I - reconhecimento e respeito à diversidade étnicocultural, às especificidades culturais, às formas de organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas; II -participação das

comunidades indígenas na gestão e monitoramento da Educação Escolar Indígena, conforme art. 27, incisos I e II, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Povos Indígenas e Tribais; e III - direito à utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem (SECADI, 2025, p. 14).

Além dos princípios, a proposta de Ação Saberes Indígenas na Escola Curso de Aperfeiçoamento: Formação de Professores/as em Educação Escolar Indígena no Etnoterritório Awaeté-Parakanã, encontra-se em sinergia e congruência com a organização e diretrizes Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais. Por todos estes enunciados e motivos apontamos a necessidade da efetivação do referido curso, por meio desta contratação.

2.2. Objetivos da Contratação: Ofertar um Curso de Aperfeiçoamento em Formação de Professores/as em Educação Escolar Indígena no Etnoterritório Awaeté-Parakanã, com 180 horas, para 40 educadores/as cursistas e 200 horas para orientadores/as, na modalidade presencial no interior da T.I Parakanã; nestes termos, no âmbito da Ação Saberes Indígenas da SECADI, promover o Território Etnoeducacional do Vale do Tocantins-Araguaia, o que requer recursos, treinamentos e equipe.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A referida contratação foi construída com o intuito de incentivar a formação de professores indígenas, no âmbito da Ação Saberes Indígena da SECADI. Assim sendo, busca-se ofertar um curso de aperfeiçoamento visando a formação continuada de professores/as indígenas da educação básica e a produção de materiais didáticos e paradidáticos específicos à educação escolar indígena, contextualizada à realidade AwaetéParakanã.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	195.643,94	195.643,94

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IDEL PANTOJA GARCIA

Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do Campus Rural de Marabá do IFPA

RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES

Coordenador do Projeto Saberes Indígenas

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Informação sobre recebimento de TED após 01/04/2026.	ROSYCLER DA MOTA E SILVA	03/07/2026 14:39
2 Informação sobre recebimento de TED após 01/04/2026.	ROSYCLER DA MOTA E SILVA	03/07/2026 14:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

